

PORTARIA Nº 005/2026 – GS

ALTERA A PORTARIA Nº 003/2026, QUE INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL E A EQUIPE DE APOIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E ELABORAÇÃO DO NOVO PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 15.338/2026, que institui o Plano Nacional de Educação 2026-2036, e da Lei Federal nº 9.394/1996, que institui as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelecem a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação pública;

CONSIDERANDO as diretrizes e princípios da Lei Municipal nº 205/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação do Município de São João do Arraial – PI, e estabelece a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação municipal;

CONSIDERANDO os princípios da gestão educacional democrática emanados na legislação educacional brasileira;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de avaliação do Plano Municipal de Educação, cuja vigência findou em 2025, e a necessidade de elaboração de um novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Articulação Intersectorial com os Sistemas de Ensino – SASE, Coordenação Geral de Planos Decenais de Educação – CGPE, Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino – DASE, através das orientações técnicas do Técnico Local para os municípios piauienses;

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Portaria altera a Portaria nº 003/2026, mantendo-se inalterados os demais dispositivos que não forem expressamente modificados por esta Portaria.

Art. 2º. O art. 3º da Portaria nº 003/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I - Coordenadora Institucional:

Elisangela Maria Mota Barroso, CPF: 808.xxx.xxx-00, Supervisora Municipal de Ensino.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Ivone Damasceno Cavalcante, CPF: 018.xxx.xxx-54, Técnica da Secretaria (Coordenadora da Escola de Tempo Integral).

III - Representante da Secretaria de Saúde:

Haldo Alves de Oliveira, CPF: 051xxx.xxx-08, Agente de Combate às Endemias.

IV - Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Manoel Lima Alves, CPF: 351.xxx.xxx.87, Vereador, Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal.

V - Representante da Assistência Social:

Alexa Yala Bastos Lopes, CPF: 001.xxx.xxx.54, Psicóloga.

VI - Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Luiz Fernando Matias de Santana Amorim, CPF: 124.xxx.xxx-32, Coordenador de empenhos e balancetes.

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Raimunda Nonata Barbosa dos Santos, CPF: 812.xxx.xxx-53, Conselheira Tutelar.

VIII - Representante do CME – Conselho Municipal de Educação:

Francisco Magalhães Sotero, CPF: 432.xx.xxx-00, Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.

IX - Representante da Coordenadoria das Mulheres:

Francisca das Chagas Miranda Martins, CPF: 988.xxx.xxx-04, Auxiliar administrativo.

X - Representante do Fórum Municipal de Educação:

Maria do Socorro Ferreira Brito, CPF: 725.xxx.xxx-44, Coordenadora do Fórum Municipal de Educação – FME.

XI – Representante do CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social:

Hortencio Magalhães Cavalcante Ribeiro, CPF: 082.xxx.xxx.20, Conselheiro do CACS FUNDEB.”

Art. 3º. O art. 7º da Portaria nº 003/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. A Equipe de Apoio Técnico será formada pelos Grupos de Trabalho abaixo indicados, e composta pelos seguintes membros representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I - GT – Educação Infantil:

Titular: Giselda de Sousa, CPF: 019.xxx.xxx-74, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;

Suplente: Rosa Maria de Oliveira, CPF: 014.xxx.xxx-29, Diretora de Creche;

Colaboradores: Adília Maria Araújo Rocha, CPF: 049.xxx.xxx-17, professora da Educação Infantil;

Patrícia Ribeiro de Sousa França, CPF: 064.xxx.xxx-77, professora da Educação Infantil;

II - GT – Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Titular: Ismar da Silva Lima, CPF: 791.xxx.xxx-49, Formador Municipal – PPAIC;

Suplente: Iranara da Silva Vaz, CPF: 077.xxx.xxx-97, Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais;

Colaboradores: Márcio Manoel Mesquita da Silva, CPF: 818.xxx.xxx-68, professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

Antônio Francisco Alves Ferreira, CPF: 614.xxx.xxx-08, representante de instituição religiosa.

III - GT – Ensino Fundamental – Anos Finais:

Titular: Ana Maria Lima Alves, CPF: 790.xxx.xxx-34, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Anos Finais;

Suplente: Diego Francisco Damasceno Santana, CPF: 026.xxx.xxx-23, Diretor escolar de Ensino Fundamental – Anos Finais;

Colaboradores: Danilo dos Santos Cunha, CPF: 038.xxx.xxx-05, professor de Ensino Fundamental – Anos Finais;

Francisco Welton Machado, CPF: 032.xxx.xxx-59, professor de Ensino Fundamental – Anos Finais.

IV - GT – Ensino Médio:

Titular: Morgana Rodrigues de Oliveira, CPF: 034.xxx.xxx-20, professora do Ensino Médio;

Suplente: Ana Carla Melo Lima, CPF: 014.xxx.xxx-43, Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio (Técnico Profissionalizante);

Colaboradores: Ana Paula Araújo de Amorim, CPF: 060.xxx.xxx-10, Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio;

Romuele Ferreira de Paulo Lopes, CPF: 034.xxx.xxx-57, professora de Ensino Médio.

V - GT – Educação Especial e Inclusiva:

Titular: Iracilda Lima Garcia, CPF: 744.xxx.xxx-91, Coordenadora do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Suplente: Antonia Maria Melo Lima, CPF: 004.xxx.xxx-52, Psicóloga;

Colaboradores: Lusía Leite Lima, CPF: 338.xxx.xxx-20, professora de Educação Especial;

Fábíola Santos Silva, CPF: 073.xxx.xxx-00, Psicóloga.

VI - GT – Gestão educacional, gestão escolar e financiamento da educação:

Titular: Daniel da Paz de Sampaio Alves, CPF: 024.xxx.xxx-89, Controlador do Município;

Suplente: Helora Maria Pessoa de Oliveira, CPF: 072.xxx.xxx-41, Contadora;

Colaboradores: Mariana Rocha de Castro, CPF: 015.xxx.xxx-69, Coordenadora Pedagógica;

Gislândia Maria Lima Barros, CPF: 025.xxx.xxx-01, Professora do Ensino Fundamental – Anos Finais.

VII – GT – Educação de Jovens e Adultos – EJA:

Titular: Genilson José Coutinho Rocha, CPF: 726.xxx.xxx-72, professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Suplente: José Iran Sampaio Lima, CPF: 008.xxx.xxx-64, professor da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Colaboradores: João Paulo do Nascimento, CPF: 012.xxx.xxx-12, Diretor escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Carlos André do Nascimento, CPF: 060.xxx.xxx-20, estudante da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

VIII – GT – Tecnologia:

Titular: Marsuele Ventura Barbosa, CPF: 058.xxx.xxx-06, Diretor Escolar;

Suplente: Bernardo Alves de Sousa Sobrinho, CPF: 086.xxx.xxx-57, professor de informática;

Colaboradores: Douglas Farias Silva, CPF: 064.xxx.xxx-99, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo;

Alexandro Mendes Rocha, CPF: 913.xxx.xxx-72, Diretor Escolar.

IX – GT – Sustentabilidade:

Titular: Francineuma Magna Costa da Silva, CPF: 091.xxx.xxx-05, professora de Educação Infantil;

Suplente: João Silvestre da Silva Neto, CPF: 013.xxx.xxx-40, Diretor escolar (Escola Família Agrícola – EFACOCAIS);

Colaboradores: Antonio Rafael Moreira Pontes, CPF: 604.xxx.xxx-50, Engenheiro Agrônomo (Secretaria Municipal do Meio Ambiente);

Antonia Regina da Silva Sousa, CPF: 084.xxx.xxx-26, Coordenadora de Projeto da Escola Família Agrícola (EFACOCAIS).

X – GT – Educação Integral em Tempo Integral:

Titular: Ivone Damasceno Cavalcante, CPF: 018.xxx.xxx-54, Coordenadora Pedagógica da Educação de Tempo Integral – ETI;

Suplente: Jessica dos Santos Rocha, CPF: 069.xxx.xxx-60, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

Colaboradores: Isaurina da Silva Cunha, CPF: 536.xxx.xxx-15, Diretora Escolar do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

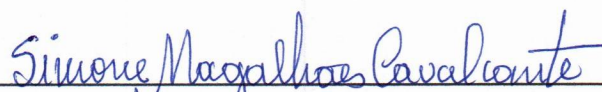
Luzineide Gomes Lopes, CPF: 954.xxx.xxx-00, professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 4º. Permanecem inalterados os arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10 da Portaria nº 003/2026, bem como as demais disposições que não conflitem com a presente alteração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, São João do Arraial – PI, 31 de agosto de 2026.

Publique-se, cumpra-se.



SIMONE MAGALHÃES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 002/2026